



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 444/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, reforçar o policiamento e intensificar a ronda da Guarda Municipal no Residencial Furlan.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam reforçados o policiamento e a ronda da Guarda Municipal no Residencial Furlan, neste município.

Justificativa:

Munícipes e Moradores do Residencial Furlan procuraram este vereador, cobrando por providências quanto à possibilidade de reforçar o policiamento e intensificar a ronda da guarda municipal no referido Bairro, com o fito de proporcionar segurança e evitar que ocorrências delituosas ocorram nas imediações.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de fevereiro de 2.019.

CLÁUDIO PERESSIM
Vereador – Vice Presidente



PROTOCOLADO 813/2019 - 01/02/2019 16:07